



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2016

Referenda as Portarias nº1329, de 11/12/2015 e nº227 de 02/03/2016 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Estatuto, art. 27, Parágrafo Único, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 23071.008337/2010-15**, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as Portarias nº1329, de 11/12/2015 e nº227 de 02/03/2016, que regulamentam *ad referendum* do Conselho Superior da UFJF, o procedimento de Concursos Públicos para o provimento, na UFJF, dos cargos de professor integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 2º - Foram aprovadas alterações no artigo 4º, § 2º e artigo 4º, § 2º, alínea b.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - As versões finais das Portarias, com as citadas alterações, estão anexas a esta Resolução.

Juiz de Fora, 31 de março de 2016.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria